



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SUPERINTENDENCIA DE PARQUES E JARDINS

A digitalização deste documento não foi feita na íntegra. Cinco plantas de dimensões não compatíveis com o scanner, não puderam ser digitalizadas

PARQUE SÃO BARTOLOMEU

ANÁLISE E PROPOSTA DE AÇÃO

1- CONSIDERAÇÕES GERAIS

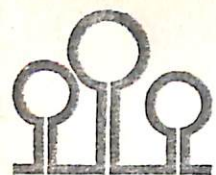
Em novembro de 1981, o Grupo de Coordenação de Assuntos Culturais da Prefeitura Municipal do Salvador (GCAC) apresentou o Relatório I do Projeto MAMNBA. Naquele estudo deu-se enfoque especial ao Parque de São Bartolomeu (PSB), em virtude da necessidade de se criar medida adequada e urgente no sentido de preservar e conservar este importante acervo histórico-natural que há muito se caracteriza como Templo dos cultos e ritos desenvolvidos pela comunidade afro-religiosa.

Em virtude da função que exercemos na área do Parque, participamos do referido estudo, subsidiando-o tecnicamente ou informando dos serviços desenvolvidos por esta SPJ; oportunamente foram incluídos nele nossas propostas de ação.

2- OBJETIVOS

Por considerarmos o Parque de inquestionável importância ao Município, nós da SPJ nos sentimos motivados a elaborar este trabalho, cujo objetivo é informar as autoridades municipais sobre o atual estado da área e sua perspectiva de uso. Nesta oportunidade encaminhamos também nossas propostas de ação imediata, auxiliando os na tarefa de garantir a manutenção dos princípios que nortearam a criação do Parque.

1921-22



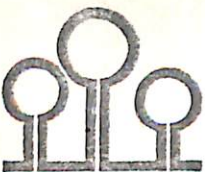
3- LOCALIZAÇÃO

Pelo Decreto 4756 de 13/03/75 ficaram delimitadas as áreas incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município, entre elas a área do Parque São Bartolomeu, considerada como área de Domínio Público não edificável: "Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a estrada do Cabrito e Av. Suburbana, segue esta avenida na direção no roeste, numa extensão de 160m, quando segue, em ângulo reto, na direção nordeste, até uma distância de 90m. Daí, toma a direção sudeste, desce, sobe, e desce as vertentes, até alcançar a cota 55, quando toma direção nordeste e acompanha o limite sudeste da Companhia Progresso e União Fabril da Bahia, até a estrada para Escada. Acompanha esta estrada, nas direções leste, sudeste, su doeste, sul, sudeste e sul, percorrendo uma distância de 1.070m. Daí, toma a direção sudoeste e, em linha reta, mantendo uma dis tância cerca de 150m. do Rio do Cobre, segue até encontrar a es trada do Cabrito. Acompanha esta estrada até seu entroncamento com a Avenida Suburbana, fechando o perímetro".
Abrange uma área total em torno de 750.000m². (prancha 01).

4- CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Área de topografia acidentada, compreende ^{a parte} do vale da Bacia do rio do Cobre e suas ^{proximo a sua foz} encostas laterais: a sudeste se limita a meia en costa com o assentamento de Pirajá; no lado nordeste, incluindo a chapada superior, se limita com o assentamento da Ilha Amarela. (prancha 02). De cobertura vegetal densa, suas encostas contrastam com o manguesal arbustivo que reveste a Bacia da foz do rio do Cobre. Do acervo vegetal que compõe toda a área, muitas espécies são de vital importância na realização dos cultos, por suas utilizações nos atos litúrgicos e/ou medicinais.

O rio do Cobre, logo ao entrar nas terras do Parque forma sua famosa cachoeira, com uma queda d'água superior a 20 metros. Em seu caminho até a Enseada do Cabrito, recebe as águas de dois rios: do São Bartolomeu, que tem suas origens dentro dos limites



do Parque, apresentando uma bela queda d'agua - Cachoeira de São Bartolomeu ou de Oxumarê; riacho Mané Dendê, que forma as Cachoeiras de Oxum e Nanã, estando sua nascente na área atualmente loteada para o Parque Residencial da Ilha Amarela (prancha 03).

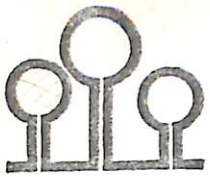
5- HISTÓRIA

A beleza paisagística do Parque, com sua exuberante vegetação 'abrigo' significativa fauna, com seus rios que cortam a área formam cachoeiras e quedas d'aguas, constituem um singular Patrimônio Ecológico que motiva a recreação e o lazer. Contudo o valor do PSB não se encerra neste aspecto: sua importância cultural, histórica e religiosa (amplamente difundida no referido Relatório do GCAC), está alicerçada em nossas raízes históricas. Em 1640 foi cenário da luta contra os Holandeses na tentativa da invasão à Bahia. Em 1822 as derradeiras lutas que consolidaram a Independência Nacional foram ali transcorridas. A exuberância de sua mata, com seus mananciais naturais serviram para abrigar os grupos negros empenhados no combate ao escravagismo, partindo daí toda relação com as tradições afro-religiosas que contribuíram na formação de nossos valores culturais, pois há 300 anos que esta área vem servindo como santuário natural dos cultos e ritos afro-brasileiros.

6- DECRETOS

Reconhecendo o importante papel cultural desempenhado pela área de Pirajá, além de sua inquestionável função para o equilíbrio ecológico do Município, foi que as sucessivas administrações municipais criaram os seguintes Decretos:

- Em 21/02/74, Decreto Municipal nº 4590, declarando de utilidade Pública uma área de aproximadamente 750.000 m², pertencente à Cia Progresso e União Fabril e desapropriando-a;
- Em 13/03/75, Decreto Municipal nº 4756, delimitando áreas incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município, que foram



tombadas por força dos Decretos 4524 de 01/11/73 e 4551 de 23/11/73; entre as áreas de Domínio Público não Edificáveis foi delimitada a do Parque São Bartolomeu;

- Em 28/04/78, Decreto Municipal nº 5363, aprovando o Plano Geral das áreas da represa do rio do Cobre, do Parque São Bartolomeu e 'Sítio Histórico de Pirajá, delimitando essas áreas para aproveitamento e preservação, incorporando-as ao Sistema de Áreas Verdes do Município. Cria o Parque Metropolitano de Pirajá.

7- OCUPAÇÃO

7.1- HABITAÇÃO

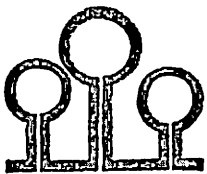
Conforme cadastramento realizado em novembro de 1981 pela Superintendência de Parques e Jardins, 83 famílias habitam vários pontos da área (prancha 04). Aproximadamente 90% dessas famílias são antigos rendeiros da Cia União Fabril, portanto moradores há mais de 20 anos, que continuam ainda assentados mesmo com a desapropriação. A área de ocupação da terra varia de dimensões, algumas se constituem verdadeiras hortas, com extensão de até 10.000 m². A tipologia da construção é variada entre casas de taipas e de alvenaria; quase todas encontram-se em estado de conservação bastante precária, devido à proibição por parte desta SPJ de qualquer melhoria, até que a PMS tome decisão quanto ao pagamento de indenização ou remoção dos moradores para outra área.

Segundo informações da Procuradoria Geral do Município, a desapropriação foi amigável, cabendo posteriormente à SURCAP a legalização da situação dos ocupantes. Entretanto os moradores são unânimes em afirmar que nunca receberam qualquer pagamento por parte da referida Autarquia.

7.2- OBRAS REALIZADAS PELA SURCAP

A partir do Decreto de desapropriação, foram realizados os primeiros estudos de urbanização da área pela OCEPLAN e entre 1974/75, algumas obras foram executadas pela SURCAP:

- a) pista de acesso ao Parque pela Suburbana;
- b) caminho de solo-cimento, ligando a Bacia de Oxum à Cachoeira do Cobre;



- c) caminho com escadaria de seixo-rolado ao longo da Cachoeira do Cobre;
- d) ponte de madeira sobre o rio do Cobre;
- e) praça do rio do Cobre, com acesso por Pirajá;
- f) casa do culto no Largo da Cachoeira de São Bartolomeu.

7.3- COMÉRCIO

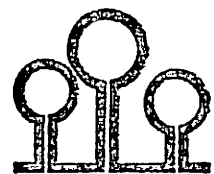
Após a execução destas principais obras e sua inauguração, pouca atenção lhe foi dispensada. Foi permitido que se instalassem ao longo da Bacia do Oxum, 33 barracas de madeira e no largo da Cachoeira de São Bartolomeu 6, todas destinadas à venda de comida e bebida. Como o PSB não apresenta infra-estrutura de saneamento básico, estas atividades comerciais são responsáveis pela crescente poluição do rio co Cobre. Apesar da maioria destas barracas estar cadastradas na SESP, na Divisão de Mercados, Feiras e Abastecimentos, algumas são também utilizadas como moradia. Sua localização, tipo de construção e qualidade dos produtos vendidos evidenciam que estas barracas não reúnem as condições mínimas necessárias para funcionamento.

Segundo a FEBACAB, este tipo de comércio não tem qualquer relação com as atividades de cunho religioso, contribuindo portanto na profanação do ambiente sagrado, afastando do local uma significativa parcela dos adeptos do culto.

Torna-se necessário, uma total disassociação em termos físico-espaciais.

7.4- CHAPADA SUPERIOR (vizinha com Ilha Amarela)

A cobertura vegetal desta área é de importância por ser estabilizadora do Riacho do São Bartolomeu, que forma a cachoeira do mesmo nome. Também em área vizinha a esta chapada (loteamento Parque Residencial da Ilha Amarela), nasce o rio Mané Dendê, que forma as cachoeiras de Nanã e Oxum. Apenas isto já seria o suficiente para se preservar este local. Contudo esta área, cuja vegetação anterior era a continuidade da massa vegetal que compõe o Parque, atualmente encontra-se completamente descaracterizada em consequência da falta de racionalidade em seu uso. A destruição da vegetação, principalmente nas margens do riacho São Bartolomeu, foi consequência das diversas tentativas de invasão. Paralelamente outras ocupações



indevidas lá ocorreram.

Logo após a inauguração do Parque o DCOP instalou nesta área um depósito de madeira, onde posteriormente passou a funcionar uma fábrica de pré-moldados, que foi desativada em fins de 1981.

Encontramos ainda neste local um improvisado campo de futebol, bastante utilizado pela população circunvizinha e uma pista de aeromodelismo, construída em 1979, que não coaduna com o tipo de ocupação proposto no projeto original.

A topografia da área do Parque e a densidade de vegetação da encosta, dificultam o acesso pela entrada principal, portanto para utilização dos equipamentos de lazer ali implantados, o melhor acesso é pela Ilha Amarela.

7.5- FERRO VELHO

A existência de um serviço de depósito, de compra e venda de sucata na área do Parque, junto à Suburbana, além de prejudicar o visual da entrada, vem depredando progressivamente a vegetação que compõe a mata.

8- PROPOSTA

Diante o exposto, evidenciamos que a desfiguração de trechos de sua área foi consequente da irregularidade ocupacional e do uso inadequado.

O acúmulo dos problemas não resolvidos tem gerado distorções que a tempo devem ser solucionados ante o perigo de desvirtuamento dos verdadeiros objetivos do Parque.

É com a preocupação de garantir a preservação deste Patrimônio Ecológico-Cultural e assegurar que sua utilização seja mantida dentro das tradições culturais, que passamos a encaminhar nossa proposta de ação imediata para execução de obras e serviços mais urgentes e necessários.

Acreditamos pois, que nossos sensíveis administradores não pouparão esforços para obtenção dos recursos financeiros indispensáveis à concretização desta proposta.

8.1- RETIRADA DAS MORADIAS NA ÁREA INTERNA DO PARQUE

Com base no cadastramento das famílias residentes na área do Par



que e a indefinição da Prefeitura ante pagamento de indenização e/ou remoção dessas famílias, propomos:

- Revisão dos limites do Parque na linha de meia encosta que faz divisão com Pirajá (prancha 05);
- Eliminação na área do Parque de uma faixa de aproximadamente 100 metros, onde está assentada a maioria dos moradores atuais;
- Relocação de todos os moradores da área interna do Parque para ' fora do novo limite, aglutinando-os nesta faixa de maior concentração de moradia;
- Definição de parâmetros urbanísticos para as construções dos moradores relocados.

Assim procedendo, estaremos reduzindo a área do Parque apenas em sua encosta sudeste, área que não é considerada sagrada pelos devotos dos cultos afro e que já está quase completamente ocupada por habitações. A PMS estará, de uma forma realista atingindo o objetivo de evitar moradias na área do PSB, sem dispendir recursos financeiros significativos.

8.2- CONSTRUÇÃO CERCA- NOVA DELIMITAÇÃO

Com a finalidade de consubstanciar a proposta anterior e garantir ' a proteção do PSB contra qualquer futura invasão, principalmente ' em sua faixa noroeste, propomos a construção imediata da cerca para delimitar o Parque.

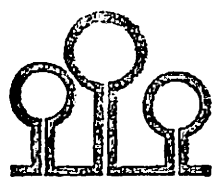
Hoje, apenas 15% de seu perímetro está cercado, no trecho leste , que o delimita com terras da Cia Progresso e União Fabril.

Sugerimos ainda:

- a) que simultaneamente à construção da cerca, seja construída ao seu lado, uma pista estreita, de acero, que permita a passagem de uma viatura para vigilância;
- b) que sejam instalados postos de vigilância em pontos estratêgi-cos ao longo da cerca.

8.3- POLICIAMENTO

Um serviço completo de patrulhamento feito pela Policia Florestal, em toda a área é de fundamental importância, para garantir a proteção de suas terras e segurança dos visitantes e daqueles que lã desenvolvem atividades religiosas.



Cabe a PMS, através de acordo com a Polícia Militar, tornar realidade esta proposição.

8.4- ORDENAÇÃO E CONTROLE DE BARRACAS

Para manter as atividades de recreação e lazer que se desenvolvem nesta área, e ao mesmo tempo garantir que as atividades religiosas possam se desenvolver em sua plenitude, propomos a ordenação do Largo, incluindo as seguintes operações:

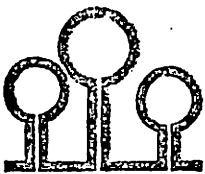
- a) cadastramento pela SESP das barracas existentes, inclusive as barracas da área interna (Largo da Cachoeira do São Bartolomeu);
- b) urbanização do Largo de Oxum, reduzindo-se o número de barracas ao que se considerar necessário para atender à demanda dos visitantes, remanejando-se aquelas que estão mais próximas às cachoeiras, a fim de se manter completamente livre o acesso e uso das mesmas;
- c) retirada das barracas próximas a Cachoeira de São Bartolomeu;
- d) padronização do tipo de barraca de que todas obedeçam e se conservem conforme o tipo padrão;
- e) controle de horário de funcionamento das barracas e da qualidade do produto vendido;
- f) proibição de uso das barracas como moradia;
- g) controle sobre o depósito de lixo das barracas assim como da rede de esgoto primário, de forma a se impedir qualquer poluição das águas da cachoeira e da bacia.

Sugestão: algumas poderão se especializar na venda de produtos relacionados com o culto afro-brasileiro.

8.5- REFLORESTAMENTO

Em consequência do alto grau de destruição da vegetação do PSB, principalmente no trecho da chapada superior e da necessidade da preservação dos mananciais, propomos o reflorestamento de todas as áreas desmatadas e das margens dos riachos - São Bartolomeu e Mané Dendê.

Neste trabalho, deverão ser utilizadas as espécies arbóreas e arbustivas mais ligadas às atividades cultuadas. O estudo da identificação destas espécies, sua coleta e produção estão sendo desenvolvidos por técnicos da SPJ com o apoio da FEBACAB. Entre elas se destacam várias espécies frutíferas. Na área atualmente ocupa-



da pelo campo de futebol e pista de aerodelismo, sugerimos a construção de um Museu ao ar livre onde os objetos de cultura negra possam ser expostos. Contudo, no momento os equipamentos esportivos poderão ser mantidos até que sejam remanejados para outro ponto da Cidade ou a construção do Museu seja iniciada.

8.6- CONSTRUÇÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de se evitar a circulação de veículos no interior do PSB, propomos a construção:

a) de um grande estacionamento na entrada do Parque, no local onde atualmente está o depósito de ferro velho, devendo este ser removido para outra área da Cidade;

b) de um portão de controle com guarita própria onde a cerca limítrofe cruza a estrada de acesso;

c) da sede da administração do Parque, com pequeno depósito para materiais e equipamentos, próximo à entrada.

8.7- DEFINIÇÃO DE ESPAÇOS ESPECÍFICOS RESERVADOS AO CULTO

Consideramos que como medida a longo prazo, poderão ser defini-dos pela FEBACAB espaços específicos reservados ao culto e neles feitas as construções que vierem a ser necessárias. Exemplos: Casa dos Orixás, Casa do Caboclo.

Março de 1982

Wacis Wojucis